

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria das Sessões

ACÓRDÃO Nº 26/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
PUBLICADO(A) NO DODF Nº 42  
EM 2/3 DE 2018 PÁGINA(S) 30

  
Secretaria das Sessões

**Ementa:** Exame da execução do Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 249/08, celebrado entre a TERRACAP e a Agência Plá de Comunicação e Eventos Ltda. Irregularidades. Audiência. Apresentação de justificativas. Improcedência. Aplicação de multa.

**Processo TCDF nº:** 2.695/09.

**Nome/Função/Período:** Antônio Raimundo Gomes Silva Filho (ex-Presidente da Terracap) e Anselmo Rodrigues Ferreira Leite (ex-Diretor da Terracap).

**Relator:** Conselheiro Paiva Martins.

**Unidade Técnica:** Secretaria de Acompanhamento.

**Síntese de impropriedades/falhas apuradas:** assinatura de contrato com data retroativa; realização de despesas mediante contrato verbal e execução de despesas sem prévio empenho.

**Valor da multa individual aplicada aos responsáveis:** R\$ 17.391,29.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, **acordam** os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, PAIVA MARTINS, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, aplicar aos responsáveis a multa acima indica. Decorridos 30 (trinta) dias do seu conhecimento, a multa estará sujeita a atualização monetária até a data do seu efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001 e Emenda Regimental nº 13/2003.

**ATA** da Sessão Ordinária nº 5016, de 20 de fevereiro de 2018.


**Presentes os Conselheiros:** Manoel de Andrade, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

**Decisão tomada:** por unanimidade.

**Representante do MPJTCDF presente:** Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

  
ANILCÉIA LUZIA MACHADO  
Presidente

  
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS  
Conselheiro-Relator

  
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral em exercício do Ministério  
Público junto à Corte